LEI Nº 910, DE 21 DE MAIO DE 2014.

REVOGA A LEI N.º 846, DE 09/03/2012.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n.º 846, de 09 de março de 2012.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 21 de Maio de 2014.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL